



EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal  
de EDUCAÇÃO



# GUIA DE ORIENTAÇÕES AOS PAIS ESCOLAS MUNICIPAIS 2023

ESTE GUIA FOI CRIADO COM O OBJETIVO DE INFORMAR E ORIENTAR OS PAIS/RESPONSÁVEIS DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAPONGAS QUANTO À ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO COTIDIANO ESCOLAR. PEDIMOS POR GENTILEZA, QUE LEIAM ATENTAMENTE ESTE DOCUMENTO E GUARDEM PARA EVENTUAIS CONSULTAS.



# HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO:



## ENTRADA E SAÍDA DOS ALUNOS

Por razões de ordem pedagógica e disciplinar, pedimos aos pais que observem e cumpram os horários escolares de seus filhos.

### **Escolas Regulares:**

#### **Matutino:**

Das 07h30min às 11h30min

#### **Vespertino:**

Das 13h às 17h

### **Escolas Rurais:**

#### **Matutino:**

Das 7h30min às 11h30min

#### **Vespertino:**

Das 12h30min às 16h30min

### **Escolas Integrais:**

Das 07h30min às 17h\*

**\*Algumas escolas integrais podem ter o horário de saída diferenciado. Consulte a direção da escola para mais informações.**



# ORIENTAÇÕES GERAIS

Para tratar de assuntos relacionados à aprendizagem, orientamos que procurem a coordenação da escola para agendar um horário.

Os professores estarão disponíveis para conversas mais longas desde que seja feita o agendamento antecipadamente com a coordenação, evitando deste modo, conversas na porta da sala de aula, que pode atrapalhar a rotina e a pontualidade do início do trabalho com os alunos.

É vedado aos pais e familiares o acesso às dependências da Unidade Escolar nos horários de aula sem a autorização e o acompanhamento do coordenador ou diretor escolar.

Pedimos encarecidamente que não fiquem nos corredores, portas e janelas para não atrapalhar o bom funcionamento das aulas.

**\*Importante:** Caso a criança tenha que se ausentar durante o horário de aula, só será entregue à seus pais ou a quem habitualmente costuma levá-la (pessoas que estão autorizadas na ficha da criança), sempre avisando com antecedência.

**No caso de haver alguma restrição de cunho judicial acerca dos acompanhantes nas saídas da criança, o coordenador deve ser avisado, e a Unidade Escolar precisará de um documento comprobatório.**



# ATRASOS

Na rotina escolar, cada tarefa individual e coletiva tem ritmo e tempo certo para acontecer. Quando a criança chega atrasada desorganiza-se o ritmo de trabalho, a turma perde a atenção naquilo que estava fazendo e a(o) professor(a) precisará parar o seu trabalho para recebê-la e explicar novamente desde o início.

A disciplina e a organização escolar precisam ser aprendidas desde os primeiros anos de escolaridade. Sendo assim, cumprir as regras quanto aos horários torna-se essencial para a formação de uma boa conduta estudantil.

## SAÍDA DE CRIANÇAS NO PERÍODO DAS AULAS

Recomendamos aos pais que evitem retirar as crianças durante o período das aulas. Caso a saída antecipada seja extremamente necessária, solicitamos que comuniquem o(a) professor(a) e a coordenadora com antecedência, via agenda, pessoalmente ou por meio de um telefonema.

É importante que o(a) professor(a) saiba sobre a saída do aluno com antecedência para que possa organizar-se quanto à atividade que o aluno desenvolverá, de modo que não haja prejuízo ao aluno, e o encaminhe à recepção no horário combinado.

**O responsável deverá aguardar a criança na recepção da escola.**



# MERENDA ESCOLAR

Alimentação saudável e equilibrada é essencial à saúde no desenvolvimento infantil, trazendo mais qualidade de vida e melhor desempenho escolar para os pequenos.

Nossos cardápios são elaborados por Nutricionistas da Equipe Técnica da Merenda Escolar do município que seguem as diretrizes do PNAE – Plano Nacional de Alimentação Escolar.

As nutricionistas cuidam desde o processo de aquisição, recebimento, distribuição, forma de preparos dos alimentos para que sejam servidos às crianças sempre fresquinhos e com excelente qualidade, garantindo uma alimentação saudável e equilibrada.

Capacitamos as cozinheiras e auxiliares para que estejam sempre aptas a prepararem os alimentos seguindo as boas práticas de manipulação dos mesmos, garantindo a segurança alimentar.

Consideramos a cultura, os hábitos alimentares locais, vocação agrícola da região, faixa etária e os horários das refeições para melhor adequar os tipos de alimentos.

Realizamos testes de aceitabilidade fornecendo alimentos que atendam às necessidades específicas das crianças.





# UNIFORME ESCOLAR

O uniforme escolar é fornecido pela Prefeitura Municipal de Arapongas, sendo solicitada as medidas no ato da matrícula. É necessário que as crianças estejam sempre uniformizadas, com calçados firmes, como tênis, papete ou sandálias sem salto e prendendo o calcanhar. Para o conforto e segurança das crianças, é proibido calçados de salto.

Nos dias de muito frio, poderá ser enviado um casaco mais grosso. Todos os objetos de uso pessoal devem estar identificados com o nome da criança. A escola não se responsabilizará pela perda de roupas e objetos.

A escola guardará o que for encontrado na coordenação. Em caso de perda, os pais/ responsáveis devem entrar em contato com o(a) professor(a) da turma ou com a coordenação.

## MOCHILA ESCOLAR

**RECOMENDAMOS QUE TENHA SEMPRE NA MOCHILA:**

### 1º A 5º ANOS:

- Uma troca de roupa. (Para casos de emergência)
- Estojo com todos os objetos de uso pessoal devem estar marcados com o nome da criança.
- Sacola plástica (de mercado) para roupa suja.
- Garrafinha de água individual com nome da criança.
- Estojo com todos os objetos de uso pessoal devem estar marcados com o nome da criança.
- Agenda de recados (verificar diariamente se há recados)
- Garrafinha de água individual com nome da criança.

**IMPORTANTE: A mochila deve ser reorganizada todos os dias.**



### INFANTIL IV E V:



# BRINQUEDOS

As crianças podem trazer brinquedos **somente quando for combinado com a professora**, sempre dando preferência para os que permitem brincadeiras coletivas, pois o objetivo do trabalho pedagógico é a interação social da criança com os colegas da turma.

Orientamos que não tragam brinquedos e objetos de muito estimo ou de especial valor para a criança, pois correm o risco de dano ou perda.

**A Escola não se responsabilizará pela quebra ou perda dos mesmos.**

## FESTAS NA ESCOLA

Não é permitido a entrada de alimentos e bebidas destinado a festas de aniversário ou confraternizações nas escolas.

A Central de Merendas irá estabelecer um dia em cada mês para enviar um lanche especial para as escolas em alusão aos alunos aniversariantes do mês corrente.

**Caso o aluno tenha alergia a algum tipo de alimento, favor avisar a direção da escola.**



# INDISPOSIÇÃO EM GERAL

Após um dia com qualquer um desses sintomas: febre, diarreia, vômitos, dor de cabeça, irritação forte na pele ou nos olhos, a criança não estará em condições para brincar e estudar. É necessário esperar que se recupere totalmente antes de voltar a frequentar a Unidade Escolar. Se a criança ficar indisposta durante o período de aula, os pais serão avisados e deverão buscá-la imediatamente.

## DOENÇA INFECTOCONTAGIOSA

A Coordenação deverá ser avisada em caso da criança estar com doença infectocontagiosa, e a mesma deverá permanecer no seu domicílio durante o período de contágio. Ao retornar, o responsável deverá apresentar um atestado do médico afirmando que a criança está apta para retornar às atividades da unidade escolar, informando que cessou a possibilidade de contágio.

## MEDICAÇÕES NAS DEPENDÊNCIAS ESCOLAR

Os professores e demais funcionários da escola não estão autorizados a administrar medicamentos aos alunos. Caso seja extremamente necessário, as crianças serão medicadas **SOMENTE** com a receita médica e a **AUTORIZAÇÃO** assinada pelo responsável.



# ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO

É de inteira responsabilidade dos pais/responsáveis a atualização de endereços, telefones, nomes e referências na unidade escolar que a criança está matriculada.

## PROCEDIMENTOS PEDAGÓGICOS ATENDIMENTO AOS PAIS/RESPONSÁVEIS

O atendimento aos pais/responsáveis é feito pelo(a) professor(a) e/ou pela coordenador da escola, sempre que houver necessidade. O agendamento dos atendimentos aos pais será agendada com antecedência de acordo com a possibilidade de horário do professor ou do coordenador.



# CANAIS DE COMUNICAÇÃO DA ESCOLA COM OS PAIS

## AGENDA DE RECADOS

A comunicação com as famílias é feita através da agenda do aluno e, quando houver algum informativo, os mesmos devem ser assinados pelos responsáveis. Cada criança tem a sua agenda de recados que deve ir e voltar para a escola diariamente.

**Pedimos por gentileza, que verifiquem diariamente a agenda do aluno, caso haja algum recado, favor assinar.**

## REDES SOCIAIS

Os nossos comunicados também são publicados nas redes sociais da escola e aplicativos de mensagens.